



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-196/2014

Data: 23/10/2014

Exmo. Senhor

Ministro da Educação e Ciência

Ministério da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro, 107

1069-018 LISBOA

Assunto: **Pedido de abertura de processo negocial com vista à revisão do atual regime de concursos para colocação de docentes**

O atual regime de concursos para colocação de professores, previsto no Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, revelou-se este ano, desajustado, estando na origem de muitos problemas que provocaram graves perturbações no início do ano letivo em curso.

No próximo ano, para além dos procedimentos concursais que este ano se verificaram (mobilidade interna, contratação inicial, reserva de recrutamento e bolsas de contratação de escola) e de outros procedimentos como a mobilidade por doença ou as permutas, que ainda não foram concretizados, teremos ainda um concurso interno intercalar e o primeiro concurso externo que resulta do limite de 5 anos em contrato a termo.

Assim, importa rever a legislação de forma a garantir que problemas como os que este ano surgiram, não se revelarão de novo, eventualmente de forma agravada, pelo que a FENPROF propõe ao MEC que, nos termos do artigo 350.º, número 3, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, seja aberto um processo negocial relativo às matérias que dispõe o n.º 1, alínea b) do artigo 349.º da mesma lei.

Com os melhores cumprimentos

O Secretariado Nacional

Mário Nogueira
Secretário-Geral